



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

EDITAL RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA – UFPI/CTBJ Nº 009/2021

SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS APOIO A EQUIPE GESTORA E

UNIDADES DE REFERÊNCIA TECNOLÓGICA (URTS)

A Direção do Colégio Técnico de Bom Jesus, em consonância com EDITAL 49/2021 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2021, que regulamenta com as normas para a seleção de proposta das instituições parceiras do IFPI no Projeto AgroIFNordeste – vinculado ao Plano AgroNordeste do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna pública a abertura de seleção de **Aluno Bolsista** destinada a estudantes regularmente matriculados no curso Técnico de nível médio de Agropecuária do Colégio Técnico de Bom Jesus, com o objetivo de dar apoio administrativo a equipe gestora (Coordenador/Professor Orientador) do Projeto de Residência Profissional Agrícola e atuar na Unidades de Referência Tecnológica (URTs) voltado à implementação de inovações tecnológicas de energia renovável de baixo custo e impacto ambiental e soluções agrícolas para redução do consumo de água na Agricultura Familiar do Brasil.

1. Aluno Bolsista

1.1. Pré-requisitos para aluno bolsista

- I. Ser aluno regularmente matriculado e cursando disciplinas até o final do projeto;
- II. Não ser conculinte;
- III. Não possuir impedimento legal para receber bolsa do projeto;
- IV. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- V. Cumprir carga horária de 20 horas semanais dedicadas ao projeto;

1.2. Atribuições do aluno bolsista

- I. Auxiliar a equipe do Programa de Residência Profissional Agrícola - PRPA nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho do bolsista;
- II. Auxiliar a equipe do Programa de inovações tecnológicas de energia renováveis de baixo custo e impacto ambiental e soluções agrícolas para redução do consumo de água nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho do bolsista;
- III. Participar das atividades de formação/capacitação promovidas no âmbito no Programa AgroIFNordeste;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

IV. Elaborar relatórios parciais e finais do projeto;

V. Participar de reuniões e demais atividades do projeto quando solicitado pela equipe gestora dos projetos;

VI. Divulgar as ações dos projetos;

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. Consistirá em uma entrevista conduzida pela equipe gestora, via plataforma digital *Google Meet*, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez). conforme os requisitos descritos abaixo:

I – Proatividade e conhecimento básico em programas de edição computacional;

II – Ter boa comunicação e capacidade de redação;

III – Habilidade organizacional de arquivos (físico e online);

IV – Ter conhecimento técnico sobre energia renováveis e aproveitamento de água.

2.2. Em caso de empate na nota, será utilizado maior idade como critério de desempate;

2.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não classificados(as) passarão a compor uma lista de suplência que poderá ser utilizada caso haja desistência dos classificados.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa mensal do Bolsista será paga pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Projeto AgroIFNordeste, no **valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais).;

3.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze), não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência. Perderá automaticamente a bolsa, o/a bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado/a pelo projeto;

3.3. O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000

Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

3.4. Em hipótese alguma, o recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades de residentes junto ao CTBJ e às Unidades Residentes caracterizar-se-á como vínculo empregatício;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de **14 a 18/07/2021**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em:

<https://forms.gle/yyAUpCsEG4yS9qVZA>. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição e inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito de arquivos com extensão .pdf):

I- Cópia do Histórico Escolar atualizado do curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária do Colégio Técnico de Bom Jesus;

II- Cópia do comprovante de residência em nome do(a) candidato(a) ou responsável;

III – Cópia do CPF e carteira de identidade (RG) do(a) candidato(a).

4.2. Serão aceitas inscrições feitas até as 23h59min de 18 de julho de 2021;

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital (início da divulgação na UFPI/CTBJ e nas redes de ensino)	14/07/2021
Inscrições exclusivamente pelo formulário https://forms.gle/yyAUpCsEG4yS9qVZA	14 a 18/07/2021
Homologação das inscrições	19/07/2021
Recurso da Inscrição	19/07/2021
Resultado do Recurso	20/07/2021
Divulgação da Agenda de Entrevistas	20/07/2021
Entrevistas	21/07/2021
Publicação de resultado preliminar	22/07/2021
Período para interposição de recurso	23/07/2021
Publicação de resultado final no site: http://ufpi.br/ctbj	26/07/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Avenida Manoel Gracindo, Km 1 / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI CEP 64.900-000
Telefone: (89) 3562-1103; (89) 3562-2067 / e-mail: cbjdiretoria@ufpi.edu.br site: www.ufpi.br/ctbj

Início das atividades do bolsista*

02/08/2021

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://www.ufpi.br/ctbj>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este edital no site do CTBJ;

6.2. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso devidamente fundamentado, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser encaminhado para o endereço de e-mail agroifnordeste_ctbj@ufpi.edu.br, identificando com o seguinte título (assunto do e-mail): “RECURSO EDITAL UFPI/CTBJ Nº 009/2021”;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer dúvida relacionada a este edital pode ser enviada para o e-mail agroifnordeste_ctbj@ufpi.edu.br, com o título “DÚVIDAS EDITAL 009/2021”;

7.2. Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após este;

7.3. O não atendimento às atribuições do cargo pode incorrer no desligamento do programa;

7.4. Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Programa AgroIfNordeste CTBJ;


7.5. Em caso de identificação de prestação de informações falsas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e ou desligado(a) do programa;

7.6. Em caso de desligamento de um candidato(a) aprovado(a) no certame, será convocado o candidato imediatamente classificado;

7.7. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e ou por outros canais;

7.8. A ausência de envio da documentação citada no item 4.1. acarretará a eliminação do processo seletivo;

Bom Jesus, 14 de Julho de 2021.


Raimundo Falcão Neto
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus